



PORTARIA Nº 14.867, DE 12 DE JULHO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL FÁBIO MEDEIROS DE
FREITAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Fábio Medeiros de Freitas**, Cargo – Assessor Técnico Superior, Matrícula - nº 13.160, concedidas pela Portaria nº 14.846, de 28 de junho de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11/07/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 15/07/22

ASS: *Joice Garcia*